



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM

Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, - Urubici - CEP 88650000

Telefone: (49)32784994

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Aos oito dias do mês de maio de 2020, às 08h, por meio de teleconferência, em decorrência da pandemia Covid-19, reuniram-se os servidores públicos, analistas ambientais do Parque Nacional de São Joaquim: Gustavo Nabrzecki, matrícula 1365949, Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo, matrícula 1443082 e Paulo Santi Cardoso da Silva, matrícula 1713664, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Ordem de Serviço nº 1/2020/Parna São Joaquim/ICMBio, de 24 de março de 2020.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição encaminhada pelos candidatos e conforme os critérios estabelecidos no Edital de Seleção, documento SEI nº [6925696](#), elaborou uma planilha com a pontuação de cada inscrito, estabelecendo então a ordem de classificação final dos candidatos para cada categoria (Chefe de Esquadrão, Brigadista Anual e Brigadista Semestral) e resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação apresentada na planilha de pontuação(SEI [7109828](#));

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente pelos membros da comissão.

GUSTAVO NABRZECKI

Presidente da Comissão

ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO

Membro

PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nabrzecki, Analista Ambiental**, em 11/05/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo, Analista Ambiental**, em 11/05/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Santi Cardoso da Silva, Chefe**, em 11/05/2020, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7109528** e o código CRC **09B83986**.

Criado por [74109235987](#), versão 3 por [74109235987](#) em 11/05/2020 18:43:56.